



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENTORA  
Protocolo Nº 2028  
Data: 20/03/2026  
Assinatura: Vanderlei Da Rosa  
ASSINATURA

INSTITUI TEMPORARIAMENTE TURNO  
ÚNICO DE TRABALHO NO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE REDENTORA  
COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.983/2025 E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VANDERLEI DA ROSA, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores fará no período de 17 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026 turno único continuo de 06 (seis) horas diárias de atendimento ao público no horário das 7.00 horas as 13.00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 16 de janeiro de 2026.

Vanderlei Da Rosa

Presidente